

ATA DA 63ª REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR 2 de agosto de 2007

No dia dois de agosto de dois mil e sete, às dezesseis horas, no Gabinete do Diretor-Geral, reuniu-se o Conselho Diretor do Cefetes, sob a presidência do Diretor-Geral, professor Jadir José Pela, com a presença dos membros Denio Rebello Arantes, Diretor de Ensino; Ademar Valdir Comassetto, representante do Corpo Docente; Clecy Saiter Araújo Oliveira, representante do Corpo Técnico-Administrativo; Wellington Gasparelo, representante do Corpo Discente; Newton Queiroz, representante suplente da Federação da Agricultura do Espírito Santo; Carlos Humberto Sanson Moulin, representante da Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica do Ministério da Educação; Nurse Antônia de Freitas Vieira, representante da Federação do Comércio do Espírito Santo e Neviton Helmer Gasparini, representante da Federação da Indústria do Espírito Santo. A conselheira Aivete Taquette e o conselheiro Roberto Ferraz justificaram a ausência. Jadir dá início à reunião agradecendo a presença de todos e faz a leitura da pauta, com os seguintes pontos: **1) apresentação do PCCTAE com as alterações relatadas na reunião de 03/05/2007; 2) apreciação de solicitação da Coordenadora do Núcleo Pedagógico da Unidade Colatina; 3) homologação do Ato Ad Referendum nº 05/2007; 4) homologação do Ato Ad Referendum nº 06/2007; 5) assuntos gerais.** Jadir pede autorização aos conselheiros para inserir mais dois itens, apresentados pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Cefetes: a **homologação do enquadramento de servidores por nível de capacitação – memorando GDRH nº 251/2007** e a **apreciação de proposta de resolução sobre remoção de servidores entre as Unidades do Sistema Cefetes**, que passariam a ser os itens cinco e seis; todos concordam. A seguir submete aos conselheiros a aprovação da ata da 62ª reunião ordinária do Conselho, a qual é aprovada sem ressalvas. Jadir passa a palavra a Denio para que apresente o **item 1**; Denio faz circular entre os conselheiros o volume do PCCTAE – Plano de Desenvolvimento dos Integrantes do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação no Sistema Cefetes. Denio relata que foram feitas no documento todas as alterações aprovadas pelos conselheiros na reunião de maio; cita que foi inserido o novo organograma e relata alguns outros pontos que sofreram modificações, todas de acordo com as decisões do Conselho; Jadir consulta os conselheiros, que votam pela aprovação final do documento. Denio informa que esta versão definitiva do PCCTAE será enviada a todas as Unidades do Sistema Cefetes e divulgada no site da Instituição. Jadir passa a palavra a Clecy para que apresente o **item 2**, que trata da solicitação enviada pela servidora Miriam Albani, Coordenadora do Núcleo de Gestão Pedagógica da Unidade Colatina, solicitando providências para o pagamento das pedagogas que trabalham no processo seletivo

para professores substitutos, com fulcro na Lei 8.112/90, na Lei 11.314/06 e no Decreto 6.114/07, uma vez que esse tipo de atividade apenas é remunerado pelo Cefetes quando se trata de concurso para professores efetivos. Clecy comenta que a solicitação diz respeito apenas ao trabalho do corpo pedagógico, mas deve-se levar em consideração que o universo de pessoas que trabalham nesse tipo de processo seletivo é bem mais abrangente. Jadir ressalta que nos concursos para professores efetivos há o pagamento de taxa de inscrição, o que gera uma parte dos recursos para pagar ao pessoal que trabalha; já nos processos seletivos para substitutos, as inscrições são gratuitas, não há arrecadação. Denio diz que já tem em mão a legislação citada correspondente ao assunto; sugere que os conselheiros Clecy e Ademar Comassetto analisem essa legislação e construam uma proposta, se assim julgarem necessário. A conselheira Nurse questiona se essas atividades durante o processo seletivo simplificado já não fariam parte das atribuições do cargo; Jadir fala que é necessário examinar bem a situação, avaliando as reais condições do trabalho realizado e a dimensão financeira envolvida; a seguir, encerrando este item, solicita a Clecy e Ademar que estudem o assunto para que possa retornar à pauta com mais informações. Denio passa ao **item 3**, esclarecendo que o Ato *Ad Referendum* nº 05/2007 basicamente define a política do Cefetes para concessão de bolsas de estudo em função do desempenho de atividades de pesquisa e desenvolvimento tecnológico. Ressalta que a proposta foi elaborada pelos professores Roberto Pereira Santos, Gerente de Pesquisa, e Tadeu Pissinati, Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação; destaca que a proposta não trata de valores, porque as situações de concessão de bolsas são muito diversificadas; assim, definiu-se essencialmente a política de concessão. Em seguida Denio resume a estrutura da proposta, comentando cada item, a saber: objetivos, linhas de atuação, tipos de bolsas, tipos de auxílios, valores e duração de bolsas e auxílios. O conselheiro Neviton pergunta se há recursos alocados para esse programa; Denio diz que não, mas que já há muitas bolsas ofertadas, citando como exemplo o programa de bolsas do Cefetes com o CNPq, que está em andamento. O conselheiro Neviton pergunta se o objetivo é fomentar a pesquisa, ao que Denio responde afirmativamente; Neviton opina que isso numa instituição de ensino é fundamental, mas é preciso haver regras claras, sugerindo que sejam fixados os valores. Denio explica que os próprios programas já têm seus valores definidos previamente pelas instituições de fomento; cita como exemplo o CNPq, que define os valores das bolsas que oferece. O conselheiro Sanson pergunta qual é a regra do Cefetes; Denio responde que a proposta aqui apresentada é uma norma geral, mas, caso surja um programa de bolsas específico na instituição, com pagamento feito pelo próprio Cefetes, é aberto um edital público divulgando regras específicas e valores, aberto à participação de todos. O conselheiro Newton opina que essa é uma iniciativa muito importante e acrescenta que não é fácil selecionar bolsistas, sugerindo que sejam escolhidos os indivíduos de destaque em suas áreas; Denio esclarece que há no Cefetes uma comissão que analisa e classifica os projetos, de acordo com regras e pontuação alcançada dentro dos critérios estabelecidos, partindo principalmente do currículo do orientador. O conselheiro Wellington pergunta se o programa abrangerá a Unidade Cachoeiro; Denio responde que, no caso do programa de iniciação científica, por ora não, já que esse programa destina-se apenas às Unidades onde são oferecidos Cursos Superiores; acrescenta, porém, que já existe programa no Cefetes destinado ao nível técnico, e esse atinge todas as Unidades. Jadir cita que há pouco tempo não havia fomento no Espírito Santo para a área de pesquisa; agora temos a Fapes – Fundação de Apoio à Ciência e

Tecnologia do Espírito Santo, e daqui a alguns anos veremos o resultado de todo esse trabalho. A seguir submete ao conselho a homologação da proposta; os conselheiros a aprovam por unanimidade. Jadir passa ao **item 4**; explica que o Ato *Ad Referendum* nº 06/2007 foi assinado autorizando a redução do valor das taxas de inscrição para o processo seletivo simplificado, que visa ao preenchimento de vagas remanescentes do processo seletivo para ingresso no Cefetes. A proposta é que os candidatos passem a pagar, no processo seletivo simplificado, os valores de R\$ 40,00 (quarenta reais) e R\$ 10,00 (dez reais) para inscrição nos cursos superiores ou nos cursos técnicos integrados ou subseqüentes, respectivamente, em vez dos valores de R\$ 70,00 (setenta reais) e R\$ 50,00 (cinquenta reais), que são pagos, nessa ordem, no processo seletivo regular. O conselheiro Neviton sugere que fique isento da taxa do processo seletivo simplificado o candidato que prestou o processo seletivo regular e foi reprovado; Jadir diz que a proposta será analisada. Não havendo oposição dos demais conselheiros, o ato foi homologado. Iniciando o **item 5**, Jadir apresenta o Memorando nº 251/2007 da Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos do Cefetes, solicitando a homologação do Conselho para o enquadramento por nível de capacitação disposto pela Lei 11.091/2005, tendo em vista recursos impetrados pelos servidores listados, no total de treze. Jadir explica que esse procedimento visa conceder aos servidores um direito que não obtiveram no primeiro processo de enquadramento. Os conselheiros analisam o documento e, não havendo dúvidas, decidem por sua homologação. A seguir, para o **item 6**, Jadir apresenta a proposta de resolução elaborada pela Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos normatizando a remoção de servidores entre as Unidades do Cefetes, de acordo com as Leis 8.112/90 e 9.527/97. Jadir esclarece que esse tipo de movimentação acontece com uma certa freqüência, dado o número de Unidades, as necessidades dos servidores e da própria Instituição, no entanto é um procedimento que precisa ser normatizado. O conselheiro Sanson questiona a necessidade de se emitir uma resolução sobre o assunto, se a Lei 8.112/90 já estabelece os procedimentos para remoção; Jadir explica que se trata de uma regulamentação com normas internas ao Cefetes, baseada nessa lei, especificando-a. O conselheiro Newton sugere que seja acrescido ao documento um artigo determinando que os casos omissos sejam resolvidos pelo Diretor-Geral, ouvido o Conselho Diretor; a sugestão é aceita, e a proposta de resolução é aprovada por todos os conselheiros. Passando ao **item 7**, assuntos gerais, Jadir informa que o Cefetes ficou em primeiro lugar no recall realizado pelo Instituto Futura englobando a Grande Vitória, referente a 2006, na categoria de instituições que oferecem curso profissionalizante; ressalta que esse resultado reflete o trabalho realizado na Instituição, bem como a força da própria história e do nome do Cefetes. A seguir fala sobre as discussões em torno da Ifetização do Cefetes, cujo relato se comprometeu a fazer aos conselheiros em reunião anterior. Lembra que os Ifets podem englobar as escolas vinculadas, que não existem no Espírito Santo, e também as Escolas Agrotécnicas, que, por sua vez, já manifestaram não ter interesse em entrar nesse projeto constituindo uma única instituição com o Cefetes. Jadir relata que já foram realizadas reuniões com os servidores das Unidades de Cachoeiro de Itapemirim, São Mateus, Serra e Cariacica; até agora, todas as Unidades consultadas responderam positivamente à proposta de Ifetização do Cefetes. Ainda durante o mês de agosto serão agendadas reuniões na Unidade Colatina e na Unidade Vitória para apresentar o projeto e para ouvir a comunidade; serão também ouvidos todos os representantes de turma do Sistema Cefetes. Jadir ressalta que o MEC enviou um ofício comunicando que abrirá edital em setembro para que os Cefets

interessados em se tornarem Ifets concorram, apresentando os projetos, conforme o Decreto nº 6.095/07 estabelece; o resultado das instituições que serão transformadas em Ifet deverá ser divulgado até o final deste ano. O conselheiro Neviton pergunta quais as vantagens de se tornar um Ifet; Jadir cita que em primeiro lugar o Ifet tem autonomia; em segundo lugar, sua gestão é planejada em conjunto e executada de forma descentralizada, ou seja, cada Unidade de Ensino tem autonomia financeira; e, finalmente, cita que o Cefet é criado por um Decreto, ao passo que o Ifet é criado por uma Lei, ou seja, tem caráter permanente. Jadir finaliza este assunto fazendo a previsão de apresentar um relato geral da situação na próxima reunião do Conselho Diretor. Denio fala sobre dois projetos novos; um deles é o do Edital Incluir, do Mec, que objetiva melhorar as condições da Instituição para receber alunos portadores de necessidades especiais, com verba destinada a aquisição de equipamentos e capacitação de profissionais; nesse edital um projeto do Cefetes foi aprovado, recebendo verba no valor de R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais). O outro projeto é o e-Tec Brasil – Escola Técnica Aberta do Brasil, do Mec, que engloba a oferta de ensino técnico na modalidade a distância. Na próxima semana haverá reuniões com os professores para apresentar a proposta; os cursos dessa modalidade podem ser oferecidos pelo Cefetes juntamente com a Secretaria Estadual de Educação e as prefeituras municipais. Denio informa também que o edital da Universidade Aberta do Brasil – UAB/ Cefetes será publicado provavelmente até o dia 12 de agosto, abrindo vagas para o Curso Superior de Sistemas de Informação, na modalidade a distância; teremos entre treze a quinze pólos envolvidos inicialmente. Como último informe, Denio relata que está em discussão na CEPE a mudança no sistema de acesso ao Cefetes, que atualmente é feita somente por meio de provas. Há várias alternativas interessantes acontecendo em instituições do Brasil, como a avaliação seriada, por exemplo. A idéia ainda está nascendo, ainda falta algum tempo para que as mudanças se concretizem. Nada mais havendo a tratar, Jadir dá por encerrada a reunião, agradecendo a colaboração de todos. Eu, Maria do Carmo Conopca, secretária, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, dois de agosto de dois mil e sete.